

CÂMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025 EMENTA: "NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO VANESSA CRISTINA DA SILVA MESACASA"

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: "NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO VANESSA CRISTINA DA SILVA MESACASA"

O Sr. **LEONARDO ANTÔNIO DE ALMEIDA TEIXEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Acorizal, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais do Direito Público, expede a seguinte Portaria, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Auxiliar Administrativo a Sra. Vanessa Cristina da Silva Mesacasa, CPF nº 000176071-83.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE

REGISTRA-SE

CUMpra-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

LEONARDO ANTÔNIO DE ALMEIDA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 260/2025

"Dispõe sobre a nomeação da Senhora **SUNILDA ANTONIA LOPES ALEXANDRE** e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo 037, de 13 de outubro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **SUNILDA ANTONIA LOPES ALEXANDRE**, portador(a) do RG/CPF sob nº 030.XXX.XXX-84, para o cargo de Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, a partir de 16 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 15 de outubro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE DISPENSA DE LICENÇA PROCESSO Nº 037/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Canarana-MT torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

1- O objeto da presente dispensa: Aquisição e Instalação do Kit Starlink Mini, compreendendo todos os acessórios indispensáveis à correta instalação e operação do equipamento, destinados a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Canarana - MT;

2- Limite para Apresentação da Proposta de Preços: (três dias);

3- A proposta de preços deverá ser encaminhada pelo e-mail: compras@canarana.mt.leg.br ou licitacao@canarana.mt.leg.br até às 23h59 do dia 21/10/2025;

4- O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Canarana-MT ou através de solicitação no e-mail acima especificado.

5- Valor estimado da contratação (limite máximo): R\$ 3.204,67 (três mil duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos);

6- Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Canarana, no horário das 13h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações, ou através do e-mail: licitacao@canarana.mt.leg.br.

Canarana-MT, 14 de outubro de 2025.

ELISA LAURENT TIGRE

Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Canarana torna público que intenciona em realizar a **contratação de empresa para a prestação de serviço mensal do plano de dados viagem ilimitado para utilização no Kit Starlink mini instalado no veículo oficial, destinados a atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Canarana - MT**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Informamos que a Câmara tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o **prazo de 03 (três) dias úteis** a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.

é Limite para Apresentação da Proposta de Preços: até as 19h do dia 21/10/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Canarana-MT, situado na Av. Rio Grande do Sul, 217, Centro, Canarana-MT, CEP: 78.640-000, no horário de 13h às 19h, em dias úteis ou pelo E-mail compras@canarana.mt.leg.br; licitacao@canarana.mt.leg.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e estará disponível no Site Oficial da Câmara na aba licitações no endereço eletrônico: https://sic.tce.mt.gov.br/31/assunto/listaSubItem/id_assunto/2616